




TERMO DE COMPROMISSO

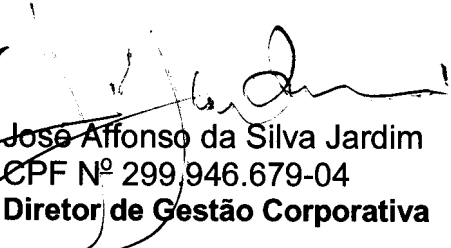
A **Celesc Distribuição S.A.**, com sede na Av. Itamarati, nº 160, Itacorubi, Blocos A1, B1 e B2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.783/0001-90 e Inscrição Estadual sob o nº 255.266.626, compromete-se com o **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis – SINERGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.930.818/0001-30, Registro Sindical MTPS 188.319, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages – STIEEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.326.074/0001-11, Registro Sindical Processo 46.000.000282/93-46, o **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul do Estado de Santa Catarina – SINTRESC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 86.439.395/0001-49, Registro Sindical Processo 46010.001857/2002-07, o **Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí – SINTEVI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.664.004/0001-39, Registro Sindical MTB 302.727/81, o **Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina – SINDINORTE/SC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.715.143/0001-70, Registro Sindical MTB 302.736/81, e o **Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina – SAESC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.240.966/0001-56, Registro Sindical MTB 24430-001004/1984, doravante denominados **INTERCEL**, a conceder aos seus empregados, em efetivo serviço até 31.12.2007, em uma única parcela sem natureza salarial a ser creditada no mês de dezembro/2007, a importância de **R\$374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)** em vales extras de Auxílio-Alimentação, na forma de 22 vales-refeição/alimentação, no valor unitário de **R\$17,00 (dezesete reais)** cada, não compensável com os valores concedidos na Cláusula Sétima – Auxílio-Alimentação, do **Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008**. A participação do empregado no valor desse Auxílio-Alimentação, estipulado neste Termo de Compromisso, é de R\$1,00 (um real).


E, por estarem concordes com o Termo acima, firmam o presente.

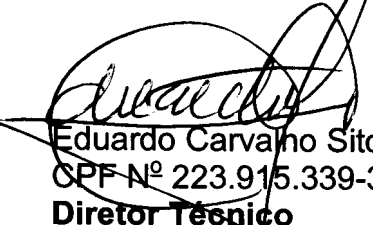
Florianópolis, 21 de setembro de 2007.

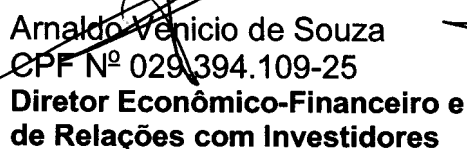
Celesc Distribuição S.A.

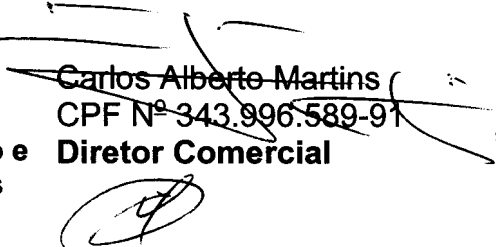

Eduardo Pinho Moreira
CPF Nº 117.829.276-20
Diretor Presidente


José Affonso da Silva Jardim
CPF Nº 299.946.679-04
Diretor de Gestão Corporativa


Marcelo Gasparino da Silva
CPF Nº 807.383.469-34
Diretor Jurídico Institucional



Eduardo Carvalho Sitonio
CPF Nº 223.915.339-34
Diretor Técnico



Arnaldo Venício de Souza
CPF Nº 029.394.109-25
Diretor Econômico-Financeiro e
de Relações com Investidores



Carlos Alberto Martins
CPF Nº 343.996.589-91
Diretor Comercial

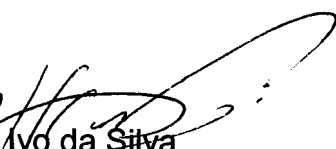
Sindicatos acordantes da INTERCEL:

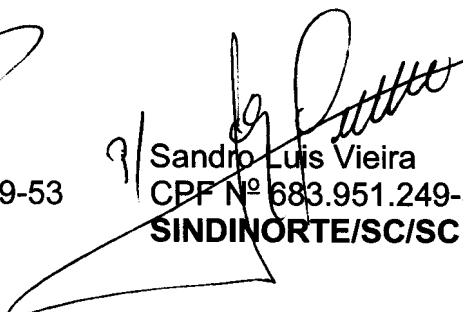



Sebastião Aurélio Marcos
CPF Nº 178.909.509-34
SINERGIA


Amílca Colombo
CPF Nº 438.117.609-04
STIEEL


Henri Machado Claudino
CPF Nº 647.423.009-63
SINTRESC


Ivo da Silva
CPF Nº 380.489.069-53
SINTEVI


Sandro Luis Vieira
CPF Nº 683.951.249-53
SINDINORTE/SC/SC


João Paulo de Souza
CPF Nº 048.427.239-04
SAESC

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nos termos do artigo 614, da CLT, defiro o pedido de registro da presente Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho/ Alterações, constante do processo nº 006300927 Registrado e Arquivado na DRT/SC, sob nº. 1211 às fls. 101 do livro nº. 29.
Florianópolis, 13/11/07.


Eliene Frezza Silvestrin
SERET/DRT-SC
Mat. 0256304 SIAPE